

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
UNANIMIDADE



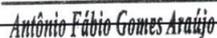
fechado em 15/05/18
as 14h


Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo

Em 15 05 18

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE


Antônio Fábio Gomes Araújo
Presidente

REQUERIMENTO DE Nº 014 DE/2018

Assunto: Receita da CIP contribuição de iluminação pública

Autor: MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO

Sr. Presidente, o Vereador que subscreve, requer nos termos do Art. 102 do Regimento interno e com base na Lei nº 12.527/2011, de acesso a informação que regulamenta o direito, previsto na constituição, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicas, de todos os entes e poderes, informações públicas por eles produzidas, dessa forma essa egrégia casa de leis requer do chefe do executivo Municipal o senhor José Magno da Silva que envie ao poder legislativo Municipal informações sobre a arrecadação da contribuição de iluminação pública e como está sendo gasto, portanto solicito ainda dados da conta específica para alocação oriunda dessa contribuição.

Justificativa

Justificativa em Plenário

Sala das sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 19 de Novembro de 2014.



Manoel Pereira da Silva Filho
Vereador Autor
PSD